

# Nova Trento

## CÂMARA MUNICIPAL

### DECRETO 0012024

Publicação Nº 5655727

Decreto Legislativo n. 001|2024

"Dispõe sobre a aprovação das contas prestadas pelo prefeito municipal de nova trento, relativas ao exercício financeiro de 2022."

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Trento, nos termos do artigo 31, § 1º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que, após a deliberação e aprovação do Plenário desta Câmara, o Poder Legislativo Municipal promulga e determina publicar, para os devidos efeitos legais, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Processo n. @PCP 23/00103855 – Parecer Prévio n. 242/2023, recomendando a Aprovação das Contas prestadas pelo Poder Executivo relativo ao ano de 2022;

CONSIDERANDO que o Parecer Regimental da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável à Aprovação das Contas relativas ao exercício de 2022;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário da Câmara de Vereadores de Nova Trento, por unanimidade, do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, que dispõe sobre a aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Nova Trento, relativas ao exercício financeiro de 2022, DECRETA, portanto:

Artigo 1º Fica homologado e ratificado o Parecer Prévio n. 242/2023 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda à Câmara Municipal de Vereadores de Nova Trento a APROVAÇÃO das contas anuais do Poder Executivo Municipal de Nova Trento/SC, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, analisadas através do Processo n. @PCP 23/00103855.

Artigo 2º Que seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Nova Trento da respectiva APROVAÇÃO, por esta Casa Legislativa, das contas anuais do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2022.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento|SC, 20 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO ORSI

Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Trento